



TERMO DE REFERÊNCIA 67/2025

ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade
Secretariado para América do Sul

CHAMADA NACIONAL PARA SELEÇÃO DE ESTADOS DA FEDERAÇÃO INTERESSADOS EM PARTICIPAÇÃO NO PROJETO COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS (CP+)

Dezembro de 2025





SUMÁRIO

SOBRE O ICLEI	3
OBJETIVO DA CHAMADA	3
CONTEXTO DO PROJETO	4
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO	10
CONDIÇÕES CONTRATUAIS E DE PAGAMENTO	11
ENVIO DE PROPOSTAS	12
ANEXO I	13



SOBRE O ICLEI

ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 1.750 governos locais e regionais comprometidos com o desenvolvimento urbano sustentável. Ativos em mais de 100 países, influenciamos as políticas de sustentabilidade e impulsionamos a ação local para o desenvolvimento de carbono neutro, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular.

Nossa Rede e equipe de especialistas trabalham juntos oferecendo acesso a conhecimento, parcerias e capacitações para gerar mudanças sistêmicas em prol da sustentabilidade urbana.

O ICLEI opera na América Latina desde 1994. Atualmente, o escritório voltado à ação regional na América do Sul, em conjunto com a Coordenação Nacional para o Brasil, está localizado em São Paulo. Há também dois escritórios de Coordenação Nacional, na Colômbia e na Argentina. Ao longo destes anos, o ICLEI América do Sul destacou-se no desenvolvimento e execução de projetos nas temáticas de: Clima e Desenvolvimento de Baixo Carbono, Resiliência, Resíduos Sólidos, Compras Públicas Sustentáveis, Biodiversidade Urbana, dentre outros.

Conheça mais: <https://americadosul.iclei.org/>.

OBJETIVO DA CHAMADA

A presente seleção tem por objetivo identificar e selecionar ao menos 06 (seis) Estados da Federação interessados em participar do Projeto Compras Públicas Sustentáveis (CP+), sem exigência de contrapartida financeira, com vistas à implementação das ações previstas, abrangendo:

1. Fortalecer, de forma integrada e continuada, a capacidade institucional, administrativa e técnica dos entes subnacionais para planejar, implementar, monitorar e avaliar políticas e práticas de compras públicas sustentáveis, assegurando a conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e a aderência às diretrizes de governança socioambiental, de eficiência administrativa e de



integridade pública.

2. Promover a troca estruturada e sistemática de conhecimentos, metodologias e experiências entre os entes subnacionais contemplados pelo presente Projeto, e experiências internacionais, fomentando o aprendizado coletivo, a disseminação de boas práticas, a incorporação de soluções inovadoras e a construção de referenciais comuns que favoreçam a replicabilidade e a escalabilidade das compras públicas sustentáveis em diferentes contextos federativos.
3. Acesso a materiais de capacitação, toolbox que serão desenvolvidos durante o projeto, bem como a consolidação e oferta de um curso on-line em modalidade de Ensino a Distância (EaD), direcionados a gestores e servidores públicos, de modo a assegurar capacitação contínua, fornecer orientações práticas e disponibilizar instrumentos operacionais robustos que viabilizem a implementação efetiva, padronizada e monitorável das compras públicas sustentáveis nos Estados participantes.
4. Dentre os Estados selecionados a fazer parte do Projeto, 03 (três) serão escolhidos para a elaboração e implementação de um roadmap, com vistas a orientar a execução prática das ações planejadas e consolidar os resultados alcançados.

CONTEXTO DO PROJETO

Considerando a crescente emergência climática, os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, incluindo a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris, e a necessidade premente de promover políticas públicas integradas e sustentáveis, as compras públicas consolidam-se como instrumento estratégico de política pública. Ao priorizar critérios ambientais, sociais e de eficiência econômica em processos licitatórios,



as compras públicas não apenas contribuem para a mitigação de impactos ambientais e para a promoção da inclusão social, mas também funcionam como alavanca para o desenvolvimento local, estimulando a inovação, a economia circular e a sustentabilidade de longo prazo, consolidando-se como um mecanismo central de implementação de políticas públicas orientadas à transição para um modelo de desenvolvimento resiliente e carbono neutro.

As compras públicas sustentáveis vêm se consolidando no Brasil como um instrumento estratégico não apenas de gestão administrativa, mas também de promoção do desenvolvimento sustentável. Os governos subnacionais, enquanto principais demandantes de bens e serviços, exercem papel decisivo nesse processo. Seja na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, seja na contratação de obras públicas ou de serviços de infraestrutura, o poder de compra dos entes federativos possui ampla capilaridade para induzir práticas socioambientais em diversas cadeias produtivas locais. Essa capilarização da demanda governamental confere às compras públicas um caráter estruturante, capaz de impactar diretamente o cotidiano da população e, ao mesmo tempo, estimular novos padrões de produção e consumo mais responsáveis.

O Brasil encontra-se em processo de construção da Estratégia Nacional de Compras Públicas para o Desenvolvimento Sustentável, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, visando orientar a incorporação de critérios socioambientais nas contratações públicas e fortalecer o papel das compras governamentais como instrumento de políticas públicas. Paralelamente, foi publicada pelo Governo Federal a versão mais recente do Guia para definição e aplicação de critérios de sustentabilidade nas compras públicas, que fornece referências para a adoção de práticas sustentáveis nos processos de contratação.



A incorporação de critérios de sustentabilidade em processos licitatórios representa um avanço significativo e vem sendo cada vez mais estimulada pela legislação brasileira, especialmente a partir da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que reforça a importância de aspectos sociais, ambientais e econômicos na formulação de editais. No campo da alimentação escolar, a priorização da agricultura familiar e de alimentos de base agroecológica tem promovido impactos positivos tanto para a segurança alimentar e nutricional dos estudantes quanto para o fortalecimento da economia local. Já em obras e serviços de infraestrutura, a exigência de materiais menos poluentes e de métodos construtivos sustentáveis vem abrindo espaço para maior inovação tecnológica e redução dos impactos ambientais.

O Projeto Compras Públicas Sustentáveis (CP+) tem por escopo precípuo apoiar os Estados federativos na formulação, implementação e consolidação de políticas e práticas voltadas às compras públicas sustentáveis, mediante o fortalecimento das capacidades institucionais e administrativas dos entes federativos. Para tanto, contempla o desenvolvimento de roteiros estratégicos (roadmaps), a sistematização de experiências, capacitações e, por fim, a disponibilização de cursos em modalidade de Ensino a Distância (EaD), a fim de assegurar a formação continuada e a difusão de conhecimentos técnicos. O Programa objetiva, ainda, fomentar a adoção de critérios socioambientais nos processos licitatórios, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), induzindo padrões de produção e consumo sustentáveis e alinhando-se aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Dessa forma, busca-se consolidar as compras públicas como instrumento de governança eficiente, de indução de políticas públicas estruturantes e de promoção do desenvolvimento econômico e socioambiental sustentável no território nacional.



Objetivos centrais

- Fortalecer, de maneira integrada e contínua, a capacidade institucional, administrativa e técnica dos entes subnacionais para planejar, implementar, monitorar e avaliar políticas, programas e práticas de compras públicas sustentáveis. O objetivo é assegurar não apenas a conformidade com normas legais e regulamentares, especialmente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), mas também a aderência a diretrizes de governança socioambiental, eficiência administrativa, transparência, integridade e accountability. Pretende-se, assim, capacitar gestores e servidores públicos a transformar o poder de compra em instrumento estratégico de indução de práticas sustentáveis, promoção da economia circular e estímulo à inovação socioambiental em toda a cadeia produtiva.
- Promover a troca estruturada, sistemática e contínua de conhecimentos, metodologias, experiências e soluções entre entes subnacionais. Essa articulação busca fomentar o aprendizado coletivo, a disseminação de boas práticas, a adoção de soluções inovadoras, a construção de referenciais comuns e a escalabilidade de projetos de compras públicas sustentáveis. Ao criar redes de cooperação e intercâmbio técnico, o Projeto estimula a padronização de instrumentos de gestão, fortalece capacidades institucionais e contribui para que os entes federativos alinhem suas práticas de aquisição pública aos compromissos globais de sustentabilidade, mitigação climática e desenvolvimento socioeconômico inclusivo.
- Produzir, sistematizar e disseminar recursos técnicos de referência, incluindo a elaboração de uma caixa de ferramentas (toolbox) e a disponibilização, ao final do Projeto, de curso on-line em modalidade de Ensino a Distância (EaD). Estes recursos têm por finalidade capacitar



gestores públicos de forma contínua, fornecer orientações práticas, metodologias aplicáveis e instrumentos operacionais robustos que possibilitem a implementação efetiva, padronizada e monitorável das compras públicas sustentáveis. O objetivo é assegurar que tais processos estejam alinhados às normas legais, promovam eficiência administrativa, incentivem inovação e garantam impactos positivos em termos socioambientais, econômicos e climáticos nos Estados participantes.

3. Estrutura do Projeto

O Projeto será realizado considerando o seguinte cronograma:

Tabela 1 - Cronograma Geral

Etapa	Período previsto	Descrição
1	Mês 1	Sensibilização e divulgação do Edital aos Estados interessados.
2	Mês 1-2	Seleção dos Estados participantes mediante análise de documentação e critérios técnicos.
3	Mês 3-5	Capacitação técnica, incluindo workshops e treinamentos especializados.
4	Mês 4-6	Desenvolvimento de Roadmap para 3 Estados selecionados.
5	Mês 5-7	Acompanhamento técnico mediante visitas e reuniões estratégicas.
6	Mês 6-7	Sistematização dos resultados e disponibilização de curso EaD.
7	Mês 8	Encerramento.

As atividades serão realizadas prioritariamente de forma remota, cabendo aos Estados participantes fornecer infraestrutura mínima de conectividade e equipamentos necessários.



RESULTADOS E PRODUTOS

Ao final da execução do Projeto, espera-se a geração dos seguintes produtos e resultados, em conformidade com os objetivos, padrões técnicos e metodológicos definidos neste Edital:

- Capacitação Técnica das Equipes Estaduais: participação em treinamentos, presenciais e/ou remotos, voltados ao fortalecimento das competências das equipes técnicas indicadas pelos Estados participantes.
- Trocas de experiências: Oportunidade de participação em momentos dedicados ao intercâmbio de experiências com outros entes nacionais e internacionais, promovendo o compartilhamento de práticas, aprendizados e soluções sobre o tema.
- Acesso ao Curso EaD em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): disponibilização de curso na modalidade Educação a Distância, com conteúdos teóricos e práticos referentes à implementação de práticas de Compras Públicas Sustentáveis.
- Acesso a Caixa de Ferramentas (Toolbox) e Recursos Técnicos: compilação de instrumentos, guias, modelos e materiais de referência técnica, destinados a apoiar a implementação de práticas de compras públicas sustentáveis.
- Para os 03 (três) estados que serão selecionados posteriormente, está prevista a elaboração de um roadmap para cada um, contemplando objetivos, metas, indicadores de desempenho e cronogramas de execução, com o propósito de orientar a implementação de práticas de compras públicas sustentáveis nesses locais.

O Projeto espera proporcionar aos Estados participantes os seguintes benefícios, em consonância com os objetivos estratégicos e com as melhores práticas em compras públicas sustentáveis:



- Fortalecimento da Governança e Capacidades Técnicas: ampliação das competências institucionais e técnicas das equipes responsáveis por compras públicas, promovendo maior eficiência, transparência e efetividade nas ações governamentais.
- Apoio Estratégico na Implementação de Políticas de Sustentabilidade: suporte técnico e metodológico para orientar a adoção de práticas sustentáveis em processos de compras públicas, alinhadas a objetivos de desenvolvimento sustentável.
- Contribuição para a Agenda Nacional de Desenvolvimento Sustentável: estímulo à integração das ações estaduais com metas e diretrizes nacionais, promovendo sinergia entre políticas públicas e compromissos estratégicos de sustentabilidade.
- Integração com Iniciativas do ICLEI: oportunidade de alinhamento e articulação com programas e iniciativas internacionais de sustentabilidade urbana e compras públicas, favorecendo troca de experiências e boas práticas.
- Reconhecimento Nacional e Internacional: visibilidade e destaque das ações desenvolvidas em compras públicas sustentáveis, reforçando a posição do Estado como referência em governança e inovação sustentável, alinhado à Estratégia Nacional de Contratações Públicas.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO

Poderão submeter candidatura ao Projeto os Estados da Federação que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Comprovar, mediante apresentação de atos normativos, programas, planos de ação ou outros documentos oficiais, compromisso institucional formal com a implementação de políticas públicas sustentáveis, em consonância com os princípios da eficiência, transparência e



desenvolvimento sustentável previstos na legislação vigente.

- Designar equipe técnica especializada, bem como indicar um ponto focal político institucional, devidamente autorizado, responsável pela interlocução com a Coordenação do Projeto e pelo acompanhamento das atividades previstas, garantindo adequada governança e responsabilidade institucional.
- Manifestar compromisso expresso de participação integral em todas as etapas do Projeto, incluindo, mas não se limitando, a capacitações, workshops, monitoramento, avaliação de resultados e demais atividades definidas no presente Edital.
- Disponibilizar, de forma tempestiva, completa e fidedigna, todas as informações, documentos e dados solicitados para fins de avaliação técnica, acompanhamento e fiscalização das atividades do Projeto, assegurando transparência, rastreabilidade e integridade nos procedimentos.
- Apresentar histórico comprovado de iniciativas, projetos ou práticas efetivas em compras públicas sustentáveis, evidenciando experiência, capacidade operacional e aderência às melhores práticas nacionais e internacionais reconhecidas, em conformidade com a legislação aplicável.

A análise das candidaturas observará ainda critérios adicionais de avaliação, como relevância estratégica, potencial de replicabilidade das práticas e maturidade institucional.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS E DE PAGAMENTO

- Tipo de contrato: Memorando de Entendimento (MoU) entre as partes.
- Duração: O prazo de execução do Projeto será de até 8 meses, podendo ser prorrogado mediante acordo formal entre as partes.
- A participação no Projeto não implica, por si só, qualquer repasse financeiro aos Estados participantes, ressalvadas hipóteses de eventual



acordo formal específico celebrado entre as partes, que deverá ser previamente autorizado e formalizado.

ENVIO DE PROPOSTAS

Os Estados interessados deverão encaminhar os documentos relacionados abaixo, observando os requisitos formais e legais previstos neste Edital:

- Carta de Adesão: documento formal assinado pelo Governador do Estado, Secretário de Estado ou por representante legalmente autorizado, manifestando a adesão ao Projeto e o compromisso com o cumprimento integral das disposições previstas no presente Edital, conforme modelo constante no Anexo I.
- Relação da Equipe Técnica: lista completa dos membros da equipe técnica designada para participação no Projeto, incluindo respectivos cargos, atribuições e contatos institucionais, assegurando adequada interlocução e responsabilidade técnica.
- Relato de Iniciativas e Projetos: apresentação sucinta das iniciativas, programas e projetos já implementados pelo Estado em matéria de compras públicas sustentáveis, evidenciando experiências anteriores, resultados alcançados e aderência às melhores práticas nacionais e internacionais.

Prazo:

As inscrições serão encerradas em **13/02/2026**.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio eletrônico até o dia **13/02/2026** às 23:59 para os e-mails oportunidades@iclei.org, com cópia para ana.zanella@iclei.org. com o assunto “Chamada Nacional - Projeto CP+” observando-se a integridade, legibilidade e autenticidade dos documentos enviados.



Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários deverão ser encaminhados via e-mail, para oportunidades@iclei.org, com cópia para ana.zanella@iclei.org.

A participação no Projeto não implica, por si só, qualquer repasse financeiro aos Estados participantes, ressalvadas hipóteses de eventual acordo formal específico celebrado entre as partes, que deverá ser previamente autorizado e formalizado.

Todos os produtos, materiais, relatórios, ferramentas e demais resultados desenvolvidos no âmbito do Projeto são de titularidade exclusiva do ICLEI, ressalvadas disposições em contrário previstas em acordos específicos eventualmente firmados.

ANEXO I

[Minuta Carta de Adesão ao Projeto CP+](#)